



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO No. 9/2011
MODALIDADE: Convite para Compras e Serviços – 9/2011
Esta Licitação é do tipo menor preço/por itens
Data: 23/02/2011 - Horário: 10:05h

Ata de abertura e julgamento da licitação

Na data e horário supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se, em sessão pública na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº. 1/2011, de 10 de janeiro de 2011, incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório tipo Convite para Compras e Serviços nº. 9/2011, que objetiva a prestação de SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE LEIS, ATOS ADMINISTRATIVOS E DEMAIS PUBLICAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO EM JORNAL. Aberta a sessão, verificou-se que conforme protocolo de recebimento foram convidadas ou retiraram o edital na Prefeitura às seguintes empresas: LUIZ CARLOS MARCELO ME, EDITORA JORNAL DO MÉDIO VALE LTDA e EDITORA E JORNAL A CIDADE LTDA. Apresentaram envelopes até o horário estipulado (10h00m) as licitantes: EDITORA E JORNAL A CIDADE LTDA, representada por CARLOS ALBERTO SCHROEDER, portador da carteira de identidade nº 1.841.870 e EDITORA JORNAL DO MÉDIO VALE LTDA, sem representante presente a sessão. Dada continuidade a sessão, o presidente da comissão de licitações procedeu á abertura dos envelopes nº 1, contendo os documentos de habilitação exigidos no edital, sendo os mesmos analisados e rubricados por todos os presentes, onde se verificou que todas as licitantes participantes encontram-se em regularidade com os documentos exigidos, sendo as mesmas consideradas habilitadas e os documentos integrados ao processo da licitação. Todas as licitantes participantes apresentaram a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte gozando, portanto dos benefícios da LC nº 123/2006. Pela ausência de representante de uma das licitantes, a Comissão decide pelo prazo recursal de 02 dias úteis conforme Artigo 109, inciso I, letras "a" em conjunto com o parágrafo 6º da Lei nº. 8666/93, encaminhando cópia desta ata para ser publicada no site e mural da prefeitura para ciência dos licitantes. Os envelopes nº 2 – proposta de preços foram rubricados em seus lacres e ficam em poder da Comissão. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

JOÃO ULLER
Presidente

ROSE CARLA LIESKOW
MENGARDA
Membro

RONALF SCHMIDT
Membro